



1
2
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
5

1
2 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**
4

5 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte
6 (20/2/2020), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada
7 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
9 Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas,
10 compareceram para a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de
11 Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de
12 Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela
13 Barbosa Pirauá, Antiógenes Marques de Lira, Lean Antônio Ferreira de
14 Araújo, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos
15 Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz
16 Albuquerque de Medeiros Filho. Ausentes, por encontrarem-se em gozo de
17 férias, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e
18 os Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Dennis Lima
19 Calheiros, Vicente Félix Correia e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente,
20 o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum*
21 necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos
22 haviam recebido as minutas das atas da 1ª Reunião Extraordinária e da 1ª
23 Reunião Ordinária de 2020 e se, caso receberam, aprovariam os seus
24 textos. Posto o tema em discussão, o Excelentíssimo Procurador de Justiça
25 José Artur Melo solicitou o ajuste de sua manifestação feita na 1ª Reunião
26 Ordinária. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas, por
27 unanimidade, com a alteração proposta. Em seguida, fez-se a leitura da
28 ordem do dia, a saber: **1.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado:
29 Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das
30 Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ n. 5/2019.
31 Quanto ao **item 1**, o Presidente informou que a proposta de Resolução CPJ
32 apresentada tem o escopo de alterar as atribuições das Promotorias de
33 Justiça de Arapiraca. Afirmou que esteve em Arapiraca na semana anterior
34 e se reuniu com todos os órgãos de execução da referida comarca para
35 discutir os termos da presente proposta de Resolução. Ressaltou que a
36 modificação proposta é de fundamental importância para a Instituição,
37 visto que objetiva racionalizar a distribuição dos feitos para cada órgão de



7
8
9 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
10 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
11

38 execução que oficia na comarca de Arapiraca e teve a finalidade de adequar
39 as atribuições das Promotorias de Justiça às recentes modificações
40 legislativas nas competências dos órgãos judiciais da referida comarca. Ato
41 contínuo, o Presidente fez a leitura da ementa da proposta de Resolução e
42 teceu comentários gerais. Disse que a proposta seguiu os moldes das
43 anteriores, notadamente a forma consensual e visando tornar mais eficazes
44 e racionais as atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução. Passada a
45 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de
46 Lira, este questionou se a elaboração da proposta fora precedida de análise
47 estatística da quantidade de processos judiciais ou procedimentos
48 administrativos. Expressou preocupação com o critério utilizado para a
49 definição das atribuições das Promotorias de Justiça. Com a palavra, o
50 Presidente destacou que a elaboração da supracitada proposta de Resolução
51 levou em conta a opinião de todos os órgãos de execução envolvidos na
52 mudança. Enfatizou que foi utilizado o critério da necessidade de
53 modificação das atribuições em razão de alterações levadas a efeito pelo
54 Poder Judiciário, franco diálogo com os órgãos de execução alcançados
55 pela modificação proposta e adequação das atribuições à quantidade de
56 processos distribuídos para cada Promotoria de Justiça. Colocada em
57 votação, a proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo
58 colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Não
59 havendo comunicações, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença
60 de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata
61 que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,
62 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e
63 assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

64
65 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**
66 Procurador-Geral de Justiça em exercício
67 Presidente da sessão
68



de Curitiba-PR, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, para participar da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/2/2020), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Antiógenes Marques de Lira, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 1ª Reunião Extraordinária e da 1ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso receberam, aprovariam os seus textos. Posto o tema em discussão, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo solicitou o ajuste de sua manifestação feita na 1ª Reunião Ordinária. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas, por unanimidade, com a alteração proposta. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ n. 5/2019. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a proposta de Resolução CPJ apresentada tem o escopo de alterar as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Afirmou que esteve em Arapiraca na semana anterior e se reuniu com todos os órgãos de execução da referida comarca para discutir os termos da presente proposta de Resolução. Ressaltou que a modificação proposta é de fundamental importância para a Instituição, visto que objetiva racionalizar a distribuição dos feitos para cada órgão de execução que oficia na comarca de Arapiraca e teve a finalidade de adequar as atribuições das Promotorias de Justiça às recentes modificações legislativas nas competências dos órgãos judiciais da referida comarca. Ato contínuo, o Presidente fez a leitura da ementa da proposta de Resolução e teceu comentários gerais. Disse que a proposta seguiu os moldes das anteriores, notadamente a forma consensual e visando tornar mais eficazes e racionais as atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este questionou se a elaboração da proposta fora precedida de análise estatística da quantidade de processos judiciais ou procedimentos administrativos. Expressou preocupação com o critério utilizado para a definição das atribuições das Promotorias de Justiça. Com a palavra, o Presidente destacou que a elaboração da supracitada proposta de Resolução levou em conta a opinião de todos os órgãos de execução envolvidos na mudança. Enfatizou que foi utilizado o critério da necessidade de modificação das atribuições em razão de alterações levadas a efeito pelo Poder Judiciário, franco diálogo com os órgãos de execução alcançados pela modificação proposta e adequação das atribuições à quantidade de processos distribuídos para cada Promotoria de Justiça. Colocada em votação, a proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Não havendo comunicações, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da sessão